Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.756 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre alteração do Decreto 2.754 de 14 de Dezembro de 2018".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o teor do Art. 1º do Decreto 2.754 de 14 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ***O Censo Cadastral, de caráter obrigatório, será realizado no período de 17 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com atendimento de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min, posto de atendimento localizado no Av. Washington Luiz, nº 485, Centro, Águas da Prata-SP, sendo destinado a todos os servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal